



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 49/2013, DE 30/04/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04 e o requerimento do senhor Cleber Rezende Araújo, protocolizado sob nº 8645/2013, solicitando a exoneração do cargo em comissão que ocupa, conforme a Portaria nº 38/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **Cleber Rezende Araújo** do cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 30 de abril de 2013.

**Massilon da Silva Maciel**  
**Prefeito Municipal**